



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6575 - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 16 de agosto de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 17 de agosto de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de acordo com o disposto no art. 28 da Lei Complementar 628, de 17 de agosto de 2009, para o mandato a contar de 01/07/2021 até 30/06/2023, através da Portaria 445, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000066491-7).

a) como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CRISTIANO ATELIER RORATTO	1027905	Vice-Presidente	Titular	FASC
PAULA SINATORA	84782603	Assessor	Suplente	FASC
OTILIA MARIA HENTZ ABREU	958788	Assessor VI	Titular	SMF
JAIR MONTEIRO MARROS	976791	Gerente de Atividades V	Suplente	SMF
SÔNIA SILVESTRIN	1097164	Enfermeira	Titular	SMS
ISABELA ARREGUI BINZ	2783522	Assistente Social	Suplente	SMS
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assist. Téc. Adm. Nív. 6	Titular	SMDS
LEANDRO FRAGA SANTOS	1537733	Coordenador	Suplente	SMDS
CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	1262394	Professor M5	Titular	SMED
FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	237520	Professor M5	Suplente	SMED
JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	860685	Gerente de Atividades VI	Titular	SMELJ
LIZETE CRISTINA CENCI	1427725	Coordenador	Suplente	SMELJ
GUSTAVO GARCIA BROCK	1309978	Chefe de Unidade	Titular	SMGOV
VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	Assistente Administrativo	Suplente	SMGOV

b) demais membros:

I – Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – CAIMC (TOPO GIGIO):

Nome	Atuação	Indicação
CAROLINA AGUIRRE DA SILVA	Titular	14731434
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA	Suplente	14731434

II – Associação Cristã de Moços do RS – ACM:

Nome	Atuação	Indicação
ROBERTA GOMES MOTTA	Titular	14731421
KATIA FABIANE NUNES MACHADO	Suplente	14731421

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE/POA:

Nome	Atuação	Indicação
ROSANA FERNANDES NUNES	Titular	14731480
ADROALDO LAZZAROTTO	Suplente	14731480

IV – Casa do Menino Jesus de Praga:

Nome	Atuação	Indicação
GRAZIELLA COSTA EMMERT	Titular	14731483
MARCO ANTÔNIO PEROTTONI	Suplente	14731483

V – Círculo Operário Porto Alegrense:

Nome	Atuação	Indicação
LENIRA LEITES DA SILVA	Titular	14738054
ADRIANE HECHLER SCHNEID	Suplente	14738054

VI – Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS:

Nome	Atuação	Indicação
PRISCILA CONTINI MARCONDES	Titular	14770298
ADRIANE DEMICHEI	Suplente	14770298

VII – Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio:

Nome	Atuação	Indicação
JOÃO BATISTA MACHADO DA ROCHA	Titular	14731466
ALINE ROZA DA SILVA	Suplente	14731466

VIII – Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP:

Nome	Atuação	Indicação
SHEILA APARECIDA MAIA TEIXEIRA	Titular	14731472
SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI	Suplente	14731472

IX – Obra Social do Imaculado Coração de Maria – OSICOM:

Nome	Atuação	Indicação
ZÉLIA MARIA BENVENU	Titular	14731426
GUSTAVO WASCHBURGER	Suplente	14731426

X – Pequena Casa da Criança:

Nome	Atuação	Indicação

PAULO FRANCISCO DA SILVA	Titular	14731430
LEONI RIZZI	Suplente	14731430

XI – Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA:

Nome	Atuação	Indicação
LUCIANO ELIAS BRUXEL	Titular	14961637
EVERTON SILVEIRA	Suplente	14961637

XII – Parceiros Voluntários:

Nome	Atuação	Indicação
JOSÉ ALFREDO NAHAS	Titular	14961839
PRISCILA BALLESTRIN	Suplente	14961839

XIII – Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente:

Nome	Atuação	Indicação
ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES	Titular	14763630
RODRIGO STUMPF GONZÁLES	Suplente	14763630

XIV – União Sul Brasileira de Educação e Ensino:

Nome	Atuação	Indicação
ROSE CERONI CANABARRO	Titular	14763810
ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS	Suplente	14763810

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE os Guardas Municipais GM LUIZ FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, matrícula 708292 (DMAE) e o GM LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDIDO, matrícula 713202 (DMAE) conforme disposto no art. 224 da LC 133/1985 e o GM JOSÉ ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 717529 (DMAE) com base no inciso I do art. 213 da LC 133/1985, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal pela apuração desenvolvida no Processo 20.0.00000964-5, por meio da Portaria 014 de 12/08/2021 (Processo 20.0.00000964-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2021, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 15006509, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000038604-6).

CESSA, a contar de 15/06/2021, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), com base

na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 15004377, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000054630-2).

CESSA, a contar de 15/06/2021, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), com base na Lei Complementar 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 15005965, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000016969-0).

CONCEDE, a contar de 02/08/2021, à servidora ADRIANA SALVAMOURA PIRES, 564336/4, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14961977 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000068343-1).

CONCEDE, a contar de 09/08/2021, à servidora PAULA CHAVES CARVALHO BENDL, 1148478/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15103159, de 06/08/2021 (Processo 21.0.000073485-0).

CONCEDE, ao servidor DANIEL VOLKMER NUNES GOMES, 1500775/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 15006532, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000038604-6).

CONCEDE, à servidora ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 15/06/2021, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 15004372, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000054630-2).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 15/06/2021, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 15005993, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000016969-0).

CONCEDE, ao servidor MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 15006136, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000057643-0).

CONCEDE, ao servidor MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 15006141, de 30/07/2021 (Processo 21.0.000057643-0).

CONVOCA LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15011682 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070788-8).

CONVOCA ANANDA SILVA DE MEDEIROS, 1314408/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15011656 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070788-8).

CONVOCA JOICE HELENE PALADINO CARDOZO, 502859/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 15011678 de 30/07/2021 (Processo 21.0.000070788-8).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000132103-2, conforme Portaria 15182043, de 13/08/2021 (Processo 19.0.000132103-2).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 20.0.000057826-7, conforme Portaria 15188758, de 13/08/2021 (Processo 20.0.000057826-7).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 21.0.000000252-3, conforme Portaria 15193946, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000000252-3).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 21.0.000011029-6, conforme Portaria 15195750, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000011029-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 15140587, de 10/08/2021, relativa ao Processo Administrativo SEI 21.0.000011029-6, que instaurou Inquérito Administrativo Disciplinar, por ter sido publicada em data anterior à data da publicação da homologação do Relatório de Sindicância, através da Portaria 15195390, de 13/08/2021 (Processo 21.0.000011029-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos do Processo 19.0.000119186-4, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 13816356, de 23/04/2021, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 15181212, de 12/08/2021 (Processo 19.0.000119186-4).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos do Processo 21.0.000042846-6, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 13816356, de 23/04/2021, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 15181109, de 12/08/2021 (Processo 21.0.000042846-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEBORA HENRIQSON FERREIRA, 489442/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM, 1332473/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 22/07/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15162675 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000080628-2).

DESIGNA MARCIA TELLES, 532414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo FATIMA SARMENTO ALVES SILVA, 1332694/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de FÉRIAS, de 28/06/2021 a 16/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15151555 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000080358-5).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 27/07/2021 a 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15157355 de 11/08/2021 (Processo 21.0.000017624-6).

DESIGNA GERSON LUIZ BANCK VALENCIO, 1236270/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO, 363940/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 11/01/2021 a 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15188923 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000081411-0).

DESIGNA JENIFFER IGLESIAS KERN, 833414/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Miguel Granato Velasquez/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611046, substituindo SABRINA GARCEZ, 158565/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 16/07/2021 a 30/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15175177 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000080996-6).

DESIGNA RUTE VIEGAS NUNES, 1084976/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTF, de 14/07/2021 a 23/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15175671 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000014396-8).

DESIGNA LETICIA ARAUJO MACHADO, 1212311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 12/07/2021 a 21/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15176430 de 12/08/2021 (Processo 21.0.000060039-0).

DESIGNA LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 11/07/2021 a 08/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15179553 de 12/08/2021 (Processo 20.0.000089900-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores LUCIANE SILVA GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 402774, como Fiscal de Contratos e JULIA JANSSEN DE SA, Arquiteta, matrícula 129995601, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 75180/2021, fruto da TP 010/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.452.110/0001-76, sede na Rua Saldanha da Gama nº 706, sala 01 e 02, bairro Harmonia, na cidade de Canoas/RS, cujo objeto é a execução de reforma da Unidade de Terapia Intensiva, localizada no 4º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, do Contrato, através da Portaria 15171683 de 12/08/2021 (Processo 20.0.000110062-0).

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 05/08/2021, por 365 dias através da Portaria 15081592 de 05/08/2021 (Processo 21.0.000077536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ANTÔNIO ROGÉRIO PROENÇA TAVARES CRESPO	421379/01	MÉDICO
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983/02	MÉDICO
ZYGMUNT WOJCICKI FILHO	823925/01	MÉDICO
GLADIS JUNG	536614/01	ENFERMEIRA
MARIANE STUKER DE OLIVEIRA	1385852/03	ENFERMEIRA

DESIGNA ANTONIO ROGERIO PROENCA TAVARES CRESPO, 421379/1, Médico Especialista,

ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 26/07/2021 a 09/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15137437 de 10/08/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA, os servidores relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Secretaria do segundo, constituírem COMISSÃO DE MEDICAMENTO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, atendendo a Portaria Intermunicipal nº 285, de 24/03/2015, no período de 365 dias, a contar de 18 de junho de 2019, através da Portaria 15121783 de 09/08/2021 (Processo 18.0.000003973-6).

Nome	Matrícula	Cargo
THAIS FURTADO DE SOUZA	1517164/04	FARMACÊUTICO
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	1130153/01	ENFERMEIRO
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	811054/02	ENFERMEIRO
FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	375102/02	MÉDICO ESPECIALISTA
ISABELA OSÓRIO DE FREITAS	459115/01	MÉDICO ESPECIALISTA
JULIANA GIBBON NEVES	1450107	ENFERMEIRO
JULIANA SILVEIRA ZANETTINI	567740/02	MÉDICO ESPECIALISTA
LUCIANA GIL BARCELLOS	286051/02	MÉDICO ESPECIALISTA
MAITE DE MELLO VILLWOCK	397419/02	MÉDICO ESPECIALISTA
RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES	1058703/01	FARMACÊUTICO

DESIGNA EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 368055/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, substituindo ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15028548 de 02/08/2021 (Processo 21.0.000066362-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA, 104381.1/1, Técnica em Enfermagem da Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14/04/2021 a 22/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2003 Técnica em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Hemoterapia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 628, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000037198-7).

CONCEDE aos servidores estatutários da Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/07/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 10/2021 Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/07/2021, através da Portaria 660, de 10/08/2021 (Processo 20.0.000007523-0).

Matrícula	Nome	Cargo
50790.0/3	CAROLINA DA FONTE PITHAN	Médico Especialista
138836.3/1	CRISTIANE FATIMA KRAEMER DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
104381.1/1	JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
100873.0/3	KARINE DA SILVA ENDRES	Técnico em Enfermagem
55413.6/2	LEO SEKINE	Médico Especialista
80892.4/3	MARCIO CARDOSO SILVEIRA	Técnico em Enfermagem
106468.1/2	PAULO RICARDO SCHERDIEN SALLES	Técnico em Enfermagem

CONCEDE a FERNANDA RIBEIRO VIDAL, 97536.1/1, Técnica em Laboratório e Análises Clínicas da Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 10/2021 Atividade de Técnica em Laboratório/Área Transfusional/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/07/2021, através da Portaria 662, de 10/08/2021 (Processo 20.0.000007523-0).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, 51976.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 7/2021 Atividade de Técnico de Nível Médio/Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 667, de 10/08/2021 (Processo 20.0.000116588-8).

CONCEDE a LETICIA BORBA SILVA, 38816.9/3, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 51/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017 através da Portaria 669, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000070292-4).

CONCEDE a FERNANDO RITTER, 116563.1/2, Cirurgião-Dentista ES-1.10.NS da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 12/2021 Atividade de Diretor-Geral desempenhando Atividade Operacional no Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Direção/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2021, através da Portaria 672, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000080262-7).

CONCEDE a FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 57434.2/3, Enfermeira ES-1.13.NS da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 12/2021 Atividade de Diretora Adjunta desempenhando Atividade Operacional no Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Direção/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2021, através da Portaria 673, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000080262-7).

FAZ CESSAR, a contar de 14/04/2021, em relação a JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA, 104381.1/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 259, de 25/04/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 627, de 09/08/2021 (Processo 21.0.000037198-7).

FAZ CESSAR, a contar de 23/07/2021, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 659, de 10/08/2021 (Processo 20.0.000007523-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
50790.0/3	CAROLINA DA FONTE PITHAN	Médico Especialista	489, de 30/04/2012
138836.3/1	CRISTIANE FATIMA KRAEMER DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	1155, de 29/09/2020
97536.1/1	FERNANDA RIBEIRO VIDAL	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	815, de 06/11/2009
100873.0/3	KARINE DA SILVA ENDRES	Técnico em Enfermagem	191, de 24/04/2017
55413.6/2	LEO SEKINE	Médico Especialista	669, de 04/06/2012
80892.4/3	MARCIO CARDOSO SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	530, de 07/05/2012
106468.1/2	PAULO RICARDO SCHERDIEN SALLES	Técnico em Enfermagem	586, de 15/09/2014

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2021, em relação a CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, 51976.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 314, de 24/05/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 666, de 10/08/2021 (Processo 20.0.000116588-8).

FAZ CESSAR, a contar de 16/07/2021, em relação a LETICIA BORBA SILVA, 38816.9/3, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 996, de 03/12/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 668, de 10/08/2021 (Processo 21.0.000070292-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021, em relação a NERIA SASSO, 121800.0/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1164, de 21/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 671, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000072046-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 1069 de 09/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/09/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1317 de 12/08/2021 (Processo 21.10.000005841-7).

CESSA, em relação a ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/08/2021, os efeitos da Portaria 1079 de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1319 de 12/08/2021 (Processo 21.10.000005841-7).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, do Gabinete da Diretoria-Geral, como Presidente, MOEMA FELSKE LEUCH, 72370.0, Engenheiro, ES211NS, da Gerência Distrital Sul, e MARCELO DEMOLINER, 142167.0, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente contrato é a “EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E DESVINCULAÇÃO DO SISTEMA PLUVIAL COM RESPECTIVAS LIGAÇÕES DOMICILIARES NO SISTEMA ZONA SUL - 2ª ETAPA”, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1316 de 12/08/2021 (Processo 003.080438.15.6).

DESIGNA RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Manutenção Industrial, MARCELO LUIS DIEL, 45030.6, Adido, da Coordenação de Manutenção Industrial, e FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, Técnico Industrial, TP20507, da Coordenação de Manutenção Industrial, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente contrato é a "MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PORTÕES-COMPORTAS DA AV. CASTELO BRANCO E MURO DA MAUÁ", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1323 de 12/08/2021 (Processo 18.0.000101601-2).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, do Gabinete da Diretoria-Geral, como Presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Logística, e TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Aduoras, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente contrato é a “Extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre”, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1325 de 12/08/2021 (Processo 17.10.000003022-7).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, substituindo LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/08/2021 a 23/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1327 de 13/08/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82410000, substituindo FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1329 de 13/08/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Assessoria de Relacionamento Com A Comunidade/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82450000, substituindo PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 23/07/2021 a 06/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1330 de 13/08/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/06/2021 a 31/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1307 de 12/08/2021 (Processo 19.10.000001059-6).

DESIGNA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/06/2021 a 07/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1322 de 12/08/2021 (Processo 17.10.000003140-1).

DESIGNA VLADEMIR DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/08/2021 a 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1326 de 13/08/2021 (Processo 18.10.000000029-3).

DESIGNA HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 126692/3, Operário, AC11002, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/07/2021 a 28/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1324 de 12/08/2021 (Processo 20.10.000002059-7).

DESIGNA MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82421000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 09/08/2021 a 20/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1328 de 13/08/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, vaga 2000383, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1320 de 13/08/2021 (Processo 21.10.000005841-7).

DISPENSA FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, vaga 2000382, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1318 de 12/08/2021 (Processo 21.10.000005841-7).

DISPENSA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, vaga 2000426, a contar de 01/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1321 de 13/08/2021 (Processo 21.10.000005841-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a Coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 012/2021 - REGISTRO 434, que tem por objeto a prestação dos serviços de transporte de lixiviados do Aterro Sanitário da Extrema, da Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues (UTC) e os efluentes da Estação de Tratamento da Unidade de Transbordo (ETE-ETLP) para tratamento combinado em ETE do DMAE; além dos serviços de irrigação das leiras de compostagem, por aspensão (utilizando o próprio lixiviado produzido na UTC) no Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 242/2021 e seus anexos, com recursos do Município, conforme segue, através da Portaria 15179298 de 12/08/2021 (Processo 21.17.000002637-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	MATEUS PASA	1526863	Engenheiro	ÂNDREA SOUZA	1134094	Engenheira
Fiscal de Serviço	EDUARDO FLECK	65865.3 01	Engenheiro	ÂNDREA SOUZA	1134094	Engenheira

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUCIANE BEIRA GONCALVES, 1537954, Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 26/07/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 525, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000074238-1).

CONVOCA LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954, Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/07/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 526, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000074238-1).

CONVOCA GABRIELA BERTOLDI CAMARGO, 1351311/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2021, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 523, de 10/08/2021 (Processo 21.15.000004193-6).

DESIGNA, em substituição, MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, no período de 26/07/2021 a 09/08/2021, em virtude de férias da titular, APOLONIA CECI PAULI, 616816/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 519, de 10/08/2021 (Processo 21.15.000003402-6).

MODIFICA, a contar de 06/08/2021, em relação à composição, a Portaria 405, de 04/06/2021, que modificou a composição das Comissões de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social, designadas através da Portaria 188, de 22/03/2019, nos termos do artigo 2º, XI, c/c artigos 58 e 59 da Lei nº 13.019/2014 e dos artigos 42, 43 e 44 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 517, de 09/08/2021 (Processo 18.15.000001189-5).

I – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS VINCULADAS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CAROLINA MONTE LAGUE	993879/01	Representante da CMA	Titular
NAIARA CHAVES VIEIRA	993892/01	Representante da CMA	Suplente
GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	Representante da CGCONV	Titular
FERNANDO DOS SANTOS VIANA	1498711/01	Representante da CGCONV	Suplente
LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	149450/02	Representante da PSB	Titular
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Representante da PSB	Suplente
DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN	832847/02	Representante da PSB	Titular
LEILA SUZANA HOFSTATTER	762547/01	Representante da PSB	Suplente
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Representante da DA	Titular
AURELIO FROENER	1467794/02	Representante da DA	Suplente
II – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS VINCULADAS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CAROLINA MONTE LAGUE	993879/01	Representante da CMA	Titular
NAIARA CHAVES VIEIRA	993892/01	Representante da CMA	Suplente
LUCIANA ZANETTINI CHIOCCA	1482823/01	Representante da CGCONV	Titular
AMANDA SANTOS FERNANDES	1498304/01	Representante da CGCONV	Suplente
PALOMA NERY CORONEL	960308/04	Representante da PSE	Titular
DANISIA GALVARROS NUNES	488437/03	Representante da PSE	Suplente
JULIANA BRAGATO CEZAR	954850/02	Representante da PSE	Titular
CRISTIANE COUGO DE SA	451608/02	Representante da PSE	Suplente

RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01	Representante da DA	Titular
AURELIO FROENER	1467794/02	Representante da DA	Suplente

NOMEIA LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000161, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 26/07/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 524, de 11/08/2021 (Processo 21.0.000074238-1).

RELOTA CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro para o Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, a contar de 09/08/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 527, de 11/08/2021 (Processo 21.15.000004604-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora ROMILDA SALETTE MISSIO, matrícula 420855, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (75%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10, através da Portaria 599 de 03/08/2021 (Processo 20.13.000002212-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da CFRB/88; artigos 77, inciso I, 168, inciso III, 174 § 2º, da LC 133/85, com redação dada pela LC 187/88, a contar de 13/02/1995, o servidor SAMUEL SUKSTER, matrícula 56215, da Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico, código ES-1.24.NS.D.12, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, por tempo de serviço, com provento mensal integral, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D" - artigo 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85; Avanços trienais 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/1987, e 124 ambos da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 180, "caput" da Lei Complementar nº 133/85, com redação da Lei Complementar nº 147/86, modificada pela Lei Complementar nº 162/87; Média de Serviço Extraordinário (59h06min) - artigo 181, "caput", da Lei Complementar nº 133/85, com redação da Lei Complementar nº 174/88, através da Portaria 608 de 11/08/2021 (Processo 21.13.000003297-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, o servidor NOE CRISTOVAO BARBERENA

RODRIGUES, matrícula 255571, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88, através da Portaria 616 de 06/08/2021 (Processo 20.13.000002133-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora LUCIANE ALDADO MARTINS, matrícula 145716, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (12h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 628 de 12/08/2021 (Processo 20.13.000002403-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentadoria especial, a contar de 12/02/2015, o servidor JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES, matrícula 647886, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02- C, Decisão Judicial Proc 001/316.0007417-6. Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 542 de 12/08/2021 (Processo 21.13.000003798-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, o servidor JEFERSON SARTI TARRAGO, matrícula 493780, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor de Divisão - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível

(04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, através da Portaria 603 de 13/08/2021 (Processo 20.13.000000963-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 502951, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico em Educação, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 617 de 06/08/2021 (Processo 20.13.000000793-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, matrícula 331408, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§1º e 4º da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (98,20%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; através da Portaria 631 de 10/08/2021 (Processo 20.13.000000964-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2021, a servidora SILAMAR PINHEIRO MAICA, matrícula 477877, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; através da Portaria 597 de 03/08/2021 (Processo 20.13.000002608-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JULIO CESAR VIEIRA, matrícula 713214, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade

funcional FV-2.02.06.B.08-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/03/2021, falecido em atividade, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RAQUEL ALBANO FURTADO, companheira, a contar de 25/03/2021, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 628, de 12/08/2021 (Processo 21.13.000003517-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JOAO CARLOS VITORIA, matrícula 82068, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional AC-1.10.02.B.06-0, cargo de Operário, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/11/2020, inativado conforme Portaria 432/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA LEONOR LOPES DA SILVA, companheira, a contar de 22/11/2020, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 635 de 12/08/2021 (Processo 21.13.000002690-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) GENEROSO SERPA DOS SANTOS, matrícula 704195, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP.2.10.04.C.06.0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 19/04/2021, inativado conforme Ato 1063/2008, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: EVA DA COSTA SERPA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 19/04/2021, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 631 de 06/08/2021 (Processo 21.13.000003045-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) JULIO CESAR BONIFACIO, matrícula 661482, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.B.09-0, cargo de Gari, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 28/06/2020, falecido em atividade, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NEUSA SUSANA KLAGENBERG, companheira, a contar de 28/06/2020, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 561 de 06/08/2021 (Processo 21.13.000003086-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 334/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo GILMAR GONÇALVES SILVEIRA, matrícula 305148, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, identidade funcional ED.1.03.M5.B.09-0, cargo de Professor, padrão M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em atividade em 21/01/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, distribuídos da seguinte forma: NICOLE VIEGAS SILVEIRA, filha menor de 21 anos, a contar de 21/01/2021, até a data-limite de 04/06/2021, à razão de 50%, no valor de, e LAUCEMARA ANDREA VIEGAS SILVEIRA, cônjuge, a contar de 21/01/2021, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 593 de 06/08/2021 (Processo 21.13.000000579-0). A

pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SAMUEL SUKSTER, matrícula 56215, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico, código ES-1.24.NS.D.12, 30 horas semanais, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, o Ato 257, de 13/02/1995, que o aposentou, face incorreções, tendo em vista Promoção do Ministério Público de Contas/RS, através da Portaria 607, de 11/08/2021 (Processo 21.13.0000003297-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000063794-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLÁUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000067165-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LISETTE MISTRELLO FUNARI, 203467/4, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000066267-1 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 79550/3, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000067204-9 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por SANDRA MARA CASSEL, 499022/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000067266-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 335098/1, inativa com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000069075-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/3, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071345-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA MARIA GULARTE, 255522/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071501-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANE MESSA MACHADO, 321798/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071660-7 – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por ELAINE DOS SANTOS REIS, 239220/4, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000071666-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 304958/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000073220-3 – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por URBANO GETÚLIO HENRIQUES DOS SANTOS, 214635/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000073231-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT, 363616/1 e 363616/2, inativa, com base na análise da área

competente.

Processo 21.0.000073965-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VANETE MARIA ARAUJO, 230252/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000074001-0 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por IVANA BERARDIN SCHWEITZER, 342522/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000074036-2 – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARLI FONSECA DOS SANTOS, 295672/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000074058-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARLA CONTESSA PONS, 312918/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000074722-7 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA EUGÊNIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000075112-7 – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANE ALVES FERREIRA, 324775/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077418-6 – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 240506/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077523-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARGARETH MARIA ZARICHTA, 79999/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077564-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por DÉBORA ROSA DE MORAES, 338350/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000077578-6 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por MYLENE DA ROSA RUHE, 116224/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000078945-0 – DEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 221263/1, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000067643-5 – DEFERE o pedido apresentado por DALVA TERESINHA RODRIGUES LOPES, de indenização de Licença-Prêmio não fruída do servidor RENATO LUIZ DOS SANTOS LOPES, 95579/2, com base no Parecer nº 195/2021 – PPE/PGM.

Processo 21.0.000069308-9 – DEFERE o pedido apresentado por ROSANE MEDIANEIRA DALOSTO BRANDÃO, de indenização de Licença-Prêmio não fruída, do servidor JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 350245/1, com base no Parecer nº 195/2021 – PPE/PGM.

Processo 21.0.000075275-1 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LIGIA DA SILVA, 252533/2, inativa, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000040579-8 – DEFERE, em 11/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre de 2021, correspondendo ao período letivo 2021/1, de

DÉBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 1159100/02, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000079607-4 – DEFERE, em 11/08/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2021, de MILENE BRAUN, 1104349/01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000010792-2 – DEFERE, em 10/08/2021, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao Processo SEI, para o segundo semestre letivo de 2021, de DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA, 482721.01, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.14.000005826-2 - RESCINDE, a contar de 11/08/2021, a pedido, o Contrato de trabalho firmado com MIGUEL VALDERI SOUZA DE OLIVEIRA, 680865/01, Operário, com dispensa do cumprimento de aviso prévio.

Processo 21.14.000005613-8 - RESCINDE, a contar de 17/08/2021, a pedido, o Contrato de trabalho firmado com JOÃO GOULARTE DA SILVA, 680786/01, Operário, com dispensa do cumprimento de aviso prévio.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004130-3 – INDEFERE, em 11/08/2021, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, 42105.7, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 010/2021 Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, de 23/07/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 012/2021 Direção da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 010/2021 Área Transfusional/HMIPV/SMS, de 23/07/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4060_ce_332352_1.pdf

Laudo 012/2021 Direção/DVS/SMS, de 05/08/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4060_ce_332352_2.pdf

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/07/2021 a 31/07/2021 (Processo 20.14.00000097-8).

a) Ingressos:

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
156176.6	GRACIANE BORBA MYRA	35/2021	26/07/2021
156057.3	HENRIQUE FELIPE STIVAL	33/2021	09/07/2021
156155.3	ISADORA MEDEIROS	38/2021	26/07/2021
156177.4	LUCAS DE LIMA GENUÍNO	39/2021	26/07/2021
155976.1	MEICY ELIZABETH LOPES POZZO	21/2021	06/07/2021
156133.2	THANYSE JACQUES MARTINS	41/2021	23/07/2021
156049.2	VANESSA MARIA DIDONÉ	34/2021	08/07/2021

b) Prorrogações:

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
150775.3	BRUNA CONSTANTE GONÇALVES	75/2019	11/07/2021 A 16/01/2022

c) Rescisões:

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término

151408.3	LAÍS MOURA DA SILVA	03/2020	30/07/2021
148837.6	LUIS EDUARDO MORAES FILHO	45/2019	09/07/2021
153924.8	NAUANY DOS SANTOS GIULIANO	02/2021	30/07/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 002/2021 **CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES** **DOS PRODUTORES CULTURAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA** **PROCESSO 19.0.000110748-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TORNA PÚBLICA a abertura de prazo para cadastramento de entidades de classe do setor artístico-cultural, na forma das Leis Complementares 399/1997 e 661/2010, Decreto 11.738/1997 e deste Edital, com a finalidade de comporem Colégio Eleitoral que escolherá os membros titulares e suplentes, representantes dos Produtores Culturais no Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, para o Mandato 2021-2023, nos seguintes segmentos:

- I. Artes visuais;
- II. Cinema e vídeo;
- III. Artes cênicas;
- IV. Livro e literatura;
- V. Música;
- VI. Patrimônio cultural;
- VII. Folclore;
- VIII. Carnaval;
- IX. Humanidades;
- X. *Hip-hop*;
- XI. Dança;
- XII. Pontos de cultura;
- XIII. Artesanato;
- XIV. Instituições e Fundações Privadas que atuem na área de cultura.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para participação das Entidades:

- I - ser Associação, Sindicato, Sociedade ou similar, sem fins lucrativos, com, no mínimo, 02 (dois) anos de existência legal e comprovada atuação no Município;
- II - ser Entidade representativa de trabalhadores ou produtores do segmento cultural ou que vise a desenvolver, divulgar e apoiar a manifestação cultural em, pelo menos, um dos segmentos mencionados acima;
- III - seguir os procedimentos descritos neste Edital.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O cadastramento das entidades, bem como a renovação do cadastro daquelas já cadastradas em eleições anteriores, dar-se-á mediante o envio o preenchimento do questionário eletrônico, através do [link http://bit.ly/cmc-entidades](http://bit.ly/cmc-entidades), anexando-se os seguintes documentos digitalizados de forma legível (OBSERVAÇÃO - cada um dos itens abaixo deverá ser anexado em documento único, com tamanho máximo de 10Gb):

I - Estatuto ou Ata de fundação da Associação ou entidade registrada;

II - Ata da eleição da Diretoria atual;

III - Documento de identidade válido (RG, CNH, etc.), com número de CPF, do dirigente máximo (no caso de o CPF não constar na identidade, apresentar o cartão do CPF);

IV - Documentos diversos que comprovem atuação da entidade na área cultural e segmento escolhido, tais como matérias em jornais ou internet, documentos impressos ou digitais de divulgação de atividades, fotos, entre outros, referentes aos últimos 02 (dois) anos;

V - Comprovante do registro do Ministério do Trabalho ou Certidão de registro em cartório competente (quando for o caso).

3. PRAZO

O prazo final para inscrição é o dia 30 de setembro de 2021, às 23h59min.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E ELEIÇÃO

4.1. O Secretário Municipal da Cultura nomeará uma Comissão de Homologação, composta de 03 (três) membros do mandato anterior do Conselho Municipal de Cultura, sendo 01 (um) representante das entidades culturais, 01 (um) representante das regiões do Orçamento Participativo e 01 (um) representante do Município.

4.2. Caberá à Comissão de Homologação analisar a documentação enviada pelas entidades e deliberar pela sua homologação ou não-homologação.

4.3. O resultado da homologação será publicado na forma da Lei, cabendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, recurso através do e-mail editaiscmc2021@gmail.com, dirigido ao Secretário Municipal da Cultura, o qual terá a palavra final, ouvida a Procuradoria Municipal Setorial quando necessário.

4.4. Os novos Conselheiros serão eleitos pelos representantes das entidades cuja inscrição for homologada, em reunião pública a ser realizada na modalidade remota ou presencial, conforme permitam as condições sanitárias do momento, cuja data e local serão divulgados pela SMC, na forma da Lei.

4.5. Ao início da reunião pública, os representantes presentes elegerão um Presidente, que coordenará os trabalhos, e um Secretário, que redigirá a ata da reunião.

4.6. Cada entidade terá direito a um voto, a ser exercido:

a) pelo(a) dirigente máximo(a) da entidade;

b) por seu substituto legal (p. ex. Vice-Presidente); ou

c) por representante especialmente designado para este fim. Neste caso, deverá apresentar na reunião a autorização ou procuração, que será anexada ao processo de cadastramento da entidade.

4.7. Não poderão ser eleitos:

a) Membros de outros Conselhos do Município;

b) Detentores de cargo em comissão no Município; ou

c) Detentores de mandato eletivo.

4.8. Os mandatos terão a duração de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida a recondução, imediatamente após o mandato, por uma única vez.

4.9. Este Edital estará disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc. Para esclarecimento de dúvidas, enviar e-mail para editaiscmc2021@gmail.com.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Limpeza.

PROCESSO: 20.0.000033656-5.

FORNECEDOR: J. P. CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11786452.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 4 e 5, vassoura com cerdas tipo piaçava e vassoura de pelo sintético e pelo natural, código do material: 1007673 e 1012236, a contar de 28/04/2021 até 14/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: item 4 passa de R\$ 4,49 para R\$ 8,95 e o item 5 passa de R\$ 6,77 para R\$ 9,24.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021 – PROCESSO 21.0.000028362-0, para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - Meios de Cultura, *swabs*, microtubos, alças, corantes, reativos e cepas de controle, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 08.

VENCEDOR: A.C.L. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

ITEM 13.

VENCEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE ME.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITENS 01, 02, 06 E 17.

VENCEDOR: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.472.743/0001-90.

ITENS 10, 18 E 21.

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

ITEM 05.

VENCEDOR: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 04.886.103/0001-51.

ITEM 11.

VENCEDOR: SULLAB DISTRIB. DE PROD. DIAGNÓSTICOS, HOSPIT. E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 88.484.969/0001-26.

DESERTOS: ITENS 03, 09, 14, 19 E 22.

FRACASSADOS: ITENS 04, 07, 12, 15, 16 E 20.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2021 – PROCESSO 21.0.000063935-1, para Registro de Preços de *Tablets*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01 E 02.

VENCEDOR: EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.
CNPJ: 84.948.991/0001-29.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Reinício da Licitação abaixo, cujo Edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2021 – PROCESSO 21.0.000029703-5, para o Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviço móvel pessoal - SMP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 26 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2020 - PROCESSO 20.0.000054143-6.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2020 – PROCESSO 20.0.000069396-1.
- FIOS CIRÚRGICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2020 - PROCESSO 20.0.000099285-3.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 690/2020- PROCESSO 20.0.000101561-4.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2021 - PROCESSO 21.0.000035165-0.

- REGISTRO DE PREÇO DE CARNE DE FRANGO E DERIVADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2021 – PROCESSO 21.0.000050703-0, Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - embalagens, papel termossensível e papel crepado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS 01 E 04.

VENCEDOR: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 27.300.682/0001-04.

ITEM 05.

VENCEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96.

FRACASSADOS: ITENS 02, 03, 06 E 07.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 739/2020 – PROCESSO 20.0.000117585-9, para a Contratação de empresa para realizar, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento

ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000133873-7	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	189582	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000133873-7	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	189580	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000133873-7	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	189581	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000054262-8	FLÁVIA RODRIGUES LOPES	189985	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000092716-4	DZ9 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1011650	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000040748-9	ILEX PRODUTOS E SERVIÇOS GAÚCHOS EIRELI	1011431	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000073925-2	CENTRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	369368	RT. 8º, DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000134488-5	R L ALVES DA SILVA – ME	227290	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000118972-3	DANIELA MARIANO DE FRANCA	227284	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000124198-9	CENTRO EDUCACIONAL PRO-EDUCAR LTDA	187318	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000073875-8	DIMED SA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	226694	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
18.0.000129787-9	JULIANO P DE SOUZA VESTUARIO	227044	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000072794-2	CRICA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA – ME	226398	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

18.0.000050383-1	ROSARIA SANTOS FERREIRA RAMPANELLI ROSA	225978	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000076178-4	MARCELO RIBEIRO	226447	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000126992-1	MARCELO GIL ASTIGARRAGA	172817	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000088804-5	MAX WILLIAM MERLO	950-2020	ARTIGO 21, § 3º, III E § 5º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000061248-1	PAULO DOS REIS SILVA	606-2020	ARTIGO 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000068627-2	LAILA MODAS E CONFECÇÕES LTDA	487792	ART. 8º, DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000043554-7	M. GARDAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	357-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000043503-2	FABIANO PINHEIRO DA SILVA	354-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000043528-8	PATRICIA BATISTI FERRARI	364-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000044409-0	ELIEGE REGIO DA SILVA FARIAS	385-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000044328-0	ANDREIA RIBEIRO SUVENIRES	344-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000042720-0	GUILHERME PEREIRA FERNANDES	330-2020	ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a

serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000015454-8	MARIA CHABAR KAPITANSKY	1011364	ART. 30, §1 C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000136970-5	RESTAURANTE VINTE & QUATRO LTDA - ME	192606	ART. 30, §1 C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO IV TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000039955-9 – CONTRATO 75229.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: Transportes PFS LTDA ME – CNPJ 93.168.698/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO III TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000116642-8 – CONTRATO 75217.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda, CNPJ 14.466.708/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o Contrato nº 2466 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2021. A contratada abdica do reajuste IPCA, referente à competência de 13/08/2021 a

12/08/2022; Redução contratual no percentual de 10%, no valor e da carga horária, no período compreendido entre 01/01/2021 a 31/03/2021, correspondendo à redução no valor de R\$ 1.442,40 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e de 60 (sessenta) horas, equivalente a 2,5% do total contratado; A substituição do veículo de placa PHF9152, pelo veículo Toyota Hilux CD 4x4 SRV, placa JBP1H77, cor Branca, a contar de 22 de abril de 2021; Fica obrigada a contratada a informar quando da finalização do processo de inventário do espólio do sócio majoritário, Sr. Paulo Clovis Rodrigues de Rodrigues, para comprovação acerca da partilha dos bens deixados, incluindo a empresa Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres LTDA, ratificando, assim, a manutenção da mesma e a indicação dos cotistas; Fica obrigada a CONTRATADA a informar os dados da conta judicial do espólio, para que sejam efetuados os depósitos pela CONTRATANTE, até que se cumpra o disposto acima.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal 20.889 de 04 de janeiro de 2021, Resolução CGOF 02/2021, e Parecer Coletivo PGM 213/2020.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 18.0.000043539-9

Em atendimento às disposições do art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação, Instrução, Educação e Caridade, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo, inscrição no CNPJ 92.965.581/0002-03 devidamente credenciada, cujo objeto consiste na oferta de até 118 (cento e dezoito) vagas nas etapas da Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental, em tempo parcial, no Município de Porto Alegre. Assim,

CONSIDERANDO que o presente Termo de Colaboração representa o atendimento de crianças na etapa do Ensino Fundamental e que este é um dever atribuído aos Municípios pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação fundamental;

CONSIDERANDO que a Lei Nacional 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei Nacional 13.204, de 14/12/2015, exige, em regra, a realização de Chamamento Público, procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do Chamamento Público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que a OSC Associação, Instrução, Educação e Caridade, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo é uma instituição não governamental, beneficente, sem fins lucrativos, atua preponderantemente na área de educação com base na doutrina e nos princípios cristãos, e prioriza a ação preventiva dirigida a crianças, com larga experiência no atendimento na

Educação Infantil e do Ensino Fundamental, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a serviços de educação, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Nacional 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a OSC Associação, Instrução, Educação e Caridade, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo, já mantém convênio e ofertava atendimento de qualidade no nível de Ensino Fundamental e que esta possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução;

CONSIDERANDO que a OSC está devidamente credenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e pela Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul para o atendimento no nível de Ensino Fundamental e, portanto, habilitada para o desenvolvimento do atendimento nas etapas que constituem o termo de colaboração celebrado entre as partes;

CONSIDERANDO que pedagogicamente a interrupção do atendimento dos estudantes, com o ano letivo em andamento, poderá trazer prejuízos na aprendizagem, visto que a OSC Associação, Instrução, Educação e Caridade, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo, enquanto parceira, possui metodologia e estratégias educacionais próprias;

CONSIDERANDO, ainda, que transferência dos estudantes para as escolas da Rede Municipal de Educação, em um período de adaptação e o cenário pandêmico, não favorece que isso ocorra em tempo hábil para a conclusão dos estudos com qualidade no referido ano letivo e ainda deve-se observar o público-alvo de vulnerabilidade social atendido pela parceria;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e este visa assegurar a continuidade do atendimento total de 118 (cento e dezoito) crianças nas etapas da Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental, em tempo parcial.

Diante do exposto e com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Associação, Instrução, Educação e Caridade, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo, inscrita no CNPJ 92.965.581/0002-03, tendo por objeto a oferta de até 118 (cento e dezoito) vagas nas etapas da Educação Infantil até o 9º ano do Ensino Fundamental, mediante a transferência de recursos financeiros, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Nacional 13.019/2014.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL 007/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 20.0.000068312-5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados tempestivamente pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 007/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando à oferta de até 800 (oitocentas) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região LESTE (microrregiões 3, 4, 5 e 9) do Município de Porto Alegre.

OSC PARTICIPANTE	CNPJ	RESULTADO DO JULGAMENTO
------------------	------	-------------------------

		DOS RECURSOS
Creche Comunitária Meu Nenê	01.641.359/0001-00	INDEFERIDO
Associação Beneficente Escolinha Ursinhos Carinhos	20.654.633/0001-20	DEFERIDO

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL 007/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 20.0.000068312-5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital 007/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, visando a oferta de até 800 (oitocentas) vagas para o atendimento de crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, na Etapa da Educação Infantil, em Unidades de Atendimento de Educação Infantil, localizadas na área da Região LESTE (microrregiões 3, 4, 5 e 9) do Município de Porto Alegre.

OSC PARTICIPANTE	CNPJ	RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
Creche Comunitária Meu Nenê	01.641.359/0001-00	NÃO HABILITADA
Associação Beneficente Escolinha Ursinhos Carinhos	20.654.633/0001-20	HABILITADA

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000019589-4

CONTRATO: Nº 64.934.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ 87.389.086/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiações ionizantes, mediante avaliação mensal para a SMS(Saúde Bucal)/HPS/CMU/HMIPV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 21/08/2021 e a Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto na cláusula 2.4 do Contrato, referente ao período de 21/08/2020 a 20/08/2021, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HMIPV:1804-4030-339039991700-4230; HPS:1804-4045-339039991700-4230; CMU:1804-4040-339039991700-4501; SMS:1804-4107-339039991700-4500 e

1804-4109-339039991700-4501.

BASE LEGAL: 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECURSOS: FMS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000092726-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Base Demolições & Serviços EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 70.834, advindo do Pregão Eletrônico nº 315/2019, para a prestação de serviços de reforma da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, localizado no 2º pavimento do prédio da Av. Capivari, nº 2.020.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 09/08/2021 a 08/11/2021.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.0.000060004-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Contratosgov Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa por Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de licença de *software* ContratosGov para gestão, controle e fiscalização objetiva e sistemática dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4036-339040060000-40.

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2021 – PROCESSO 21.10.000005409-8, Registro de preços de Sulfato Alumínio líquido solução 50% para uso no tratamento de água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 31 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2021 – PROCESSO 21.10.000004935-3, Contratação de prestação Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria (ETE Serraria), com fornecimento de materiais e peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2021 – PROCESSO 21.10.000005661-9, Ferro para construção e Argamassa de ação química.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 14h do dia 31 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 03.080395.14.7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080395.14.7.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de execução da substituição da rede adutora de água tratada em ferro dúctil na Rua 18 de Novembro – Bairro Humaitá.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: STER ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.00000223-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.00000223-8.

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Quarta do contrato originário e acréscimo de valor de

contrato de construção da adutora subaquática de captação de água bruta do sistema de abastecimento de água Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 558.045,01.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 006/2021 PROCESSO 21.17.000002539-0

REGISTRO 435

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

INDENIZAÇÃO: Consoante justificativas constantes no Processo SEI nº 21.17.000002539-0, a OI S.A. executou serviços não cobertos por Contrato ou por Termo Aditivo Contratual, correspondentes a serviços de telefonia fixa (que não iniciem com o Prefixo 3289), no período de 11/06/2021 a 10/07/2021, conforme Fatura anexada no presente expediente, Documento SEI 15031354, atestada pelo Fiscal do Contrato, no valor de R\$ 1.900,19 (mil e novecentos reais e dezenove centavos) de serviços executados e não pagos.

VALOR: R\$ 1.900,19 (mil e novecentos reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039580100-400.

ORIGEM: Arrecadação do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Parágrafo único, art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 003C/2019 PROCESSO 18.18.000000667-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 115/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Atual Pneus Comércio e Recapagem Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.300.000,00.

VALORES DAS RECAPAGENS DE PNEUS REAJUSTADAS: A partir de 20 de julho de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	DESENHO/ MODELO	PROFUND. SULCO	VALOR REAJUSTADO
77321	PNEU RECAPADO 295/80 R22.5 - 1ª Recapagem em diante	TIPLER	RT30/AU245P	15MM	R\$ 423,75
77323	PNEU RECAPADO 275/80 R22.5 - 1ª Recapagem em diante				R\$ 393,05

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.13.000003801-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 72796/2020, de prestação de serviços e venda de produtos postais que atendam às necessidades do PREVIMPA.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10 de agosto de 2021.

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br